



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 092/2022

Em, 23 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 20,00 (vinte reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1. 001.000 - Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50)

R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 23 de dezembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de dezembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração